



**DECRETO Nº. 10.217 DE 30 DE ABRIL DE 2024.  
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE  
LICITAÇÃO Nº. 29/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº  
3/2024, DO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS - SC PARA OS  
PROONENTES VENCEDORES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Sr. **Delir Cassaro**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Nº 14.133/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no Processo De Licitação nº. 29/2024 – Concorrência Eletrônica Nº.3/2024, do Município de Coronel Freitas - SC, na sua exata ordem de classificação:

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da licitação referida:

- I- R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com o item Nº: 1, no valor de R\$ 2.099,476,29 (dois milhões, noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos);

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2024.

**Delir Cassaro**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

**Delacir Silvestrin**  
**Diretor de Administração e Finanças**

Assinado eletronicamente por:

\* DELIR CASSARO (\*\*\*.623.379-\*\*)

em 02/05/2024 10:05:46 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

\* DELACIR SILVESTRIN (\*\*\*.924.999-\*\*)

em 02/05/2024 11:07:10 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/a63b8302-eab5-4795-b2a9-5bba0aea8384>

